



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 24226

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 515,99 IPTU 2023: 492,93 IPTU 2022: 465,46

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00749.041240 3 11080000005411

PREFERENCIAL	MENITE N	40.040401	VENCIMENTO 4.0/0C/2002F			
PREFERENCIAL	MENIE N	10/06/2025				
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90412	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074904128
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
4	11	Real	24226	%	X	54,11
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			27,62			
IMPOSTO TERRITO			2,89			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I			23,60			(+) ACKEGOIIWICO
]			1,11			
4						(=) VALOR TOTAL
			ĺ			54,11

SACADO

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

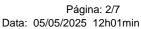
10492.22258 58999.100041 00749.041240 3 11080000005411

PREFERENCIAL CEDENTE PREFEITURA				10/06/2025 AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	Nº DO DOCUN	7490412 CARNÊ N 05/05/2025					NOSSO NÚMERO 14999000074904128
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 24	226	alíquota %	VALOR À PAGAR 54,11	
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2025 RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL TAXA COLETA DE LIXO VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VEN Multa de 2% ao mês até JUROS: 1% AO MÊS. **** CORREÇÃO MONET.				* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL 54,1

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 515,99 IPTU 2023: 492,93

465,46

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

Imóvel: 24226

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.041323 8 11380000005411

PREFERENCIAL	MENTE N	AC CACAC I		VENCIMENTO 10/07/2025			
	MENIEN						
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	ΓE		702-6/2222558	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	749	90413	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074904136	
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
5	11	Real	24226	%	X	54,11	
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL			27,62				
IMPOSTO TERRITO			2,89			(x) AODÉCOMOS	
TAXA COLETA DE I			23,60			(+) ACRÉSCIMOS	
1 TAXA COLL TA DE I	LIXO		23,00				
						(=) VALOR TOTAL	
N A A A A A A A A A A A A A A A A A A A			1			54,11	

SACADO

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

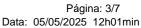
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

				10492	22258 5899	99.100041 007	49.041323	8 11380000005411
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	VENCIMENTO	10/07/2025				
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE								702-6/222558
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025 7490413 CARNÊ N 05/05/2025							NOSSO NÚMERO	149990000074904136
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 24	226	alíquota %	X	VALOR À PAGAR	54,11
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)	•		(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 27,62		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MO	DNETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		2,89 23,60	* Multa de 29	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
**** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***						(=) VALOR TOTAL		
								54,11

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





515,99

492,93

465,46

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 24226

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.041406 3 11700000005411

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	11/08/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	[E		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	No DO DOC∩N		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90414	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074904144
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
6	11	Real	24226	%	X	54,11
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 11/08	3/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		27,62			
IMPOSTO TERRITO	RIAL		2,89			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		23,60			(*,*
TAXA COLETA DE I						
₩						(=) VALOR TOTAL
			l			54,11

SACADO

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

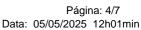
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

				10492	22258 589	99.100041 007 ₉	49.041406	3 11700000005411
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO					
PREFERENCIAL	MENTE NA		11/08/2025					
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO E	702-6/222558					
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM			DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	4.4000000074004444
05/05/2025	749	90414	CA	RNE	N	05/05/2025		149990000074904144
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
6	11	Real	24	226	%	X		54,11
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA	O 11 17 12. 1 170	0/2020	VALOR R\$	ATENÇÃO,	APÓS O VENCIMENTO (COBRAR:	(+) CORREÇÃO M	IONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	-		27,62	* Multa de 29	% ao mês até o limite de	10%.		
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		2,89	* JUROS: 19	/ AO MÊO		(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I	LIXO		23,60	JURUS: 19	6 AU WES.			
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	
							(=) VALOR TOTAL	
								54,11
1				l			1	

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Imóvel : 24226 ÍNDICE DE REAJUSTE:

 VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

 IPTU 2024:
 515,99

 IPTU 2023:
 492,93

465,46

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. **CÁLCULO REAJUSTE:**

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.041596 6 12000000005411

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AC CACAC I		VENCIMENTO 10/09/2025		
CEDENTE		55 040				AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	<u> E</u>		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90415	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074904152
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
7	11	Real	24226	%	X	54,11
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			27,62			
IMPOSTO TERRITO			' I			
TAVA OCI ETA DE			2,89			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		23,60			
2						(=) VALOR TOTAL
TAXA COLETA DE I			[54,11

SACADO

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

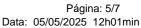
				10492	22258 5899	99.100041 007	49.041596	6 1200000005411
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO						
PREFERENCIAL	MENTE NA		10/09/2025					
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO E	702-6/222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	иенто 9 0415		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO	149990000074904152
PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR 7 11 Real 24226 % X							VALOR À PAGAR	54,11
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 27,62	'	APÓS O VENCIMENTO ((+) CORREÇÃO N	IONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			2,89 23,60	* JUROS: 19		10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	
								54,11

SACADO

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

515,99

492,93

465,46

Imóvel: 24226

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.041679 1 12300000005411

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/10/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90416	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074904160
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
8	11	Real	24226	%	Χ	54,11
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		27,62			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		2,89			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		23,60			(*,*
1						
						(=) VALOR TOTAL
İ			ſ			54,11

SACADO

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

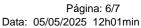
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

				10492	2.22258 589	999.100041 00	749.041679	1 1230000005411
LOCAL DE PAGAMENTO				-			VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	.MENTE N		10/10/2025					
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO D	702-6/222558					
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025 7490416 CARNÊ N 05/05/2025								149990000074904160
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 24 .	226	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	54,11
INSTRUÇÕES (TE) VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAI	_		VALOR R\$ 27,62		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO M	ONETÁRIA
IMPOSTO FREDRE 27,02 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. MPOSTO TERRITORIAL 2,89 TAXA COLETA DE LIXO 23,60 * JUROS: 1% AO MÊS.						(+) ACRÉSCIMOS		
				*** CORREÇ	ÇÃO MONETÁRIA: VAF	RIAÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	
1								54,11

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

515,99

492,93

465,46

Imóvel: 24226

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.041752 1 12610000005411

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/11/2025			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	NOSSO NÚMERO 14999000074904179			
PARCELA 9	CARTEIRA 11	Real	VALOR À PAGAR 54,11		
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			ADE DO CEDENTE)		(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 27,62		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			2,89 23,60		(+) ACRÉSCIMOS
NAD.					(=) VALOR TOTAL
9			1		54,11

SACADO

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

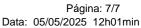
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

				10492	2.2258 589	99.100041 007 ₄	49.041752 <i>*</i>	1 12610000005411	
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO		
PREFERENCIAL	MENTE NA		10/11/2025						
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO	702-6/222558						
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025 7490417 CARNÊ N 05/05/2025								149990000074904179	
PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR 9 11 Real 24226 % X								54,11	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO		
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 27,62		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MO	NETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO			2,89 23,60	* JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS		
*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***							(=) VALOR TOTAL		
								54,11	
I				1			1		

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

515,99

492,93

465,46

Imóvel: 24226

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.041836 5 12910000005411

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/12/2025					
CEDENTE PREFEITURA		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO 05/05/2025 7490418		ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025		NOSSO NÚMERO 14999000074904187		
PARCELA 10	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 24226	alíquota %	X VALOR	valor à pagar 54,11	
INSTRUÇÕES (TEX		(-) DESCONTO					
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 27,62		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA		
IMPOSTO TERRITORIAL TAXA COLETA DE LIXO			2,89 23,60			(+) ACRÉSCIMOS	
O N						(=) VALOR TOTAL	
4			l			54,11	

SACADO

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

				10492	2.22258 589	99.100041 007	49.041836	5 12910000005411
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO						
PREFERENCIAL	MENTE NA		10/12/2025					
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO	702-6/222558					
05/05/2025	№ DO DOCUMENTO 7490418		ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ		ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO	149990000074904187
PARCELA 10	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 24	226	ALÍQUOTA	VALOR X	VALOR À PAGAR	54,11
INSTRUÇÕES (TE) VENCIMENTO ORI		(-) DESCONTO						
1			VALOR R\$ 27,62	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			(+) CORREÇÃO MO	DNETÁRIA
1				89 * JUROS: 1% AO MÊS.			(+) ACRÉSCIMOS	
				*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***			(=) VALOR TOTAL	
								54,11

67029 - DAIANE BUSNELO - 045.618.529-13

- Rua WILLY BARTH 2364 APTO 318 VAGA 90 Apto: 318 01.02.112.0464.82 47.310
- Bairro: SAO GOTARDO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P35A e P35-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA